



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 08, de 21 de dezembro de 2020, referente à aprovação da criação do Curso Técnico em Automação Industrial a ser ofertado pelo *Campus* Farroupilha, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Presidente Substituto do Conselho de *Campus*